

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Instituto do Patrimônio Cultural

Extrato do Despacho n.º 950/2026

Sumário: Convertendo a Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, para longa duração da funcionária Alcídia Fernandes, Pessoal de Apoio Operacional, Nível II, do Instituto do Patrimônio Cultural.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Cultura, das Indústrias Criativas,
Juventude e Desportos

De 08 de julho de 2026.

Alcídia Fernandes, Pessoal de Apoio Operacional Nível III, de contrato indeterminado, do Instituto do Patrimônio Cultural, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 22 de junho de 2023, convertida para a longa duração, nos termos do artigo 50º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Instituto do Patrimônio Cultural, na Praia, aos 10 de julho de 2026. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.